



CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER LEGISLATIVO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA N° 1.303
De 16 de junho de 2021

Suspende expediente do
Legislativo Municipal e adota
procedimentos administrativos.

O Presidente da Câmara Municipal de Conceição do Coité, no uso de suas atribuições, com fundamento no Art. 17, do Regimento Interno; Resolução N° 297, de 23 de março de 2020; e Art. 25 da Lei Orgânica Municipal;

Considerando a necessidade de adotar medidas cautelares à propagação da COVID-19.

RESOLVE:

Art. 1° Ficam suspensas todas as atividades administrativas, legislativas e operacionais no âmbito do Poder Legislativo no período de 17 de junho a 02 de julho de 2021.

Art. 2° Qualquer solicitação poderá ser feita virtualmente pelos seguintes endereços eletrônicos:

- I - parlamentar@camaradecoie.com.br ;
- II - contabilidade@camaradecoite.com.br ;
- III - protocolo@camaradecoite.com.br .

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal,
Conceição do Coité, 16 de junho de 2021.

Adalberto Neres Pinto Gordiano
Presidente